

C
Ó
P
I
A

D

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle**
Oficiala Titular

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

31.327

FOLHA

1

IMÓVEL: CASA do Tipo **ES 1/28**, para uso **RESIDENCIAL**, com 28,42m² (VINTE E OITO METROS QUADRADOS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), integrante do **CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE CONTINENTAL**, em Bicanga, Distrito de Carapina, Município da Serra-ES, contendo 1 (UMA) SALA, 1 (HUM) QUARTO, CIRCULAÇÃO, 1 (UMA) COZINHA E 1 (HUM) BANHEIRO, edificada sobre o **LOTE 13 (TREZE)** da **QUADRA 27 (VINTE E SETE)**, **SETOR AMÉRICA**, com área de 180,00m² (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS), confrontando-se pelos seus diversos lados com:

- **FRENTE** medindo 10,00m com RUA CHEGUEVARA
- **FUNDOS** medindo 10,00m com LOTE 10
- **LADO ESQUERDO** medindo 18,00m com LOTE 12
- **LADO DIREITO** medindo 18,00m com LOTE 14

PROPRIETÁRIO: **CONSÓRCIO HABITACIONAL CAPIXABA**, situado na Av. Brasil, s/n, Novo Horizonte, Serra - ES em Vitória-ES, inscrita no CGC.MF no. 31.749.054/0001-88.....

REGISTRO ANTERIOR: R. 13 da matrícula 225 do Livro 2-B, deste Cartório, datado de 14 de março de 1990..... *van*

AV. Nº 01/ 31.327: ARTIGO 230 (LEI DE REGISTRO PÚBLICO): O imóvel acima matriculado, encontra-se onerado por uma primeira e especial **HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme registro 14/225 deste Cartório, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 15 de fevereiro de 1996 *van*jcsn

R. Nº 02/ 31.327: SENTENÇA JUDICIAL - Conforme sentença datada de 14 de fevereiro de 1996, assinada pelo MM. Juiz de Direito **Emanoel Santos Câmara**, da Vara de Registros Públicos da Serra-ES, nos autos do processo nº 526/95, foi determinado o registro dos lotes e das casas do **LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE CONTINENTAL**, conforme R. 17 da matrícula 225 do Livro 2-B, deste Cartório, datado de 15 de fevereiro de 1996. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 15 de fevereiro de 1996 *van*jcsn

ETELVINA ABREU DO VALLE
OFICIALA TITULAR



Prot.: 0 - Mat.: 31327

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle**
Oficiala Titular

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

31.327

FOLHA

1v

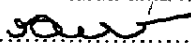
C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

AV. Nº 03/ 31.327: CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA: Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL**, datado de 31/05/98, assinado pelas partes contratantes, e **TERMO DE ADITAMENTO**, datado de 12 de junho de 1996, em que figura como **CREDORA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, por sua filial neste estado, inscrita no CGC.MF nº 00.360.305/0001-04, como **VENDEDOR o CONSÓRCIO HABITACIONAL CAPIXABA**, já qualificado e representado pelas empresas que constituem o mesmo (**ACTA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 27.240.266/0001-68, com sede à rua Gama Rosa, 216, 4º andar, Centro, Vitória - ES; **A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 28.154.862/0001-98, com sede na rodovia BR 101-Norte, Carapina, Serra - ES; **BLOKOS ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 30.735.773/0001-87, com sede à rua Moacyr Avidos, 642, Praia do Canto, Vitória - ES; **ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 28.038.024/0001-59, com sede à rua Coração de Maria, 91, Praia do Canto, Vitória - ES; **METRON ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 27.244.128/0001-57, com sede à avenida Leitão da Silva, 1375, Santa Lúcia, Vitória - ES; **PISA ENGENHARIA TRANSPORTE E MONTAGENS LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 27.463.785/0001-95, com sede à avenida Mascarenha de Moraes, 2115, Bento Ferreira, Vitória - ES; e **CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA.**, inscrita no CGC sob o nº 27.060.458/0001-92, com sede na rodovia BR 101-Norte, Carapina, Serra - ES) e **INTERVENIENTES FIADORES:** ACTA ENGENHARIA LTDA., A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., BLOKOS ENGENHARIA LTDA., ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA., METRON ENGENHARIA LTDA., PISA ENGENHARIA TRANSPORTE E MONTAGENS LTDA. e CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LTDA., já qualificados anteriormente, a credora autoriza em sua cláusula **SÉTIMA**, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto da AV.01** de ordem desta matrícula, para todos os efeitos legais a fim de que possa ser constituída uma nova hipoteca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 08 de Julho de 1997..... 

R. Nº 04/ 31.327: COMPRA E VENDA: Conforme **CONTRATO** objeto da AV.03 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado foi vendido para **MARIA DE LOURDES BARBOSA DAS CHAGAS**, brasileira, viúva, pensionista, CPF Nº 621.175.567/87, C.I. Nº 538.936-ES, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Andarai, 100, Santa Martha, Vitória, ES, pelo valor de R\$ 8.351,55 (OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Demais

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
OProt.: 0 - Mat.: 31327
Folha 01v de 03.

C
Ó
P
I
A

D

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
F
I
C
A
D
O**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala - Titular

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

31.327

FOLHA

2

condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 08 de Julho de 1997. *Ass*

ccsg

R. Nº 05/ 31.327: HIPOTECA: Conforme **CONTRATO** objeto da AV.03 e R.04 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado foi dado pelo(s) devedor(es), **MARIA DE LOURDES BARBOSA DAS CHAGAS**, já qualificado(s) anteriormente, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantir o financiamento no valor de R\$ 8.351,55 (OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA FRANCÊS DE AMORTIZAÇÃO**PLANO DE REAJUSTE:** PES/CP**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** CONFORME CLÁUSULA 10a. A 13a.**PRAZO:** NORMAL - 300 meses**PRORROGAÇÃO:** 000 meses**TAXA ANUAL DE JUROS:** NOMINAL - 3,9000 %**EFETIVA:** 3,9704 %**VENCIMENTO DO 1o. ENCARGO MENSAL:** 30/06/96**ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$ 63,15.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 16 de Julho de 1997. *Ass*

ccsg

ET ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA

R. Nº 06/ 31.327: Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM TRANSFERENCIA DE DIVIDA HIPOTECARIA, RATIFICAÇÃO DE CLAUSULAS**, datado de 30 de Janeiro de 1998, assinado pelas partes contratantes, em que figura como Credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.**, por sua filial neste Estado, inscrita no CGC.MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel acima matriculado foi vendido para **RICARDO MULHER NETO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I nº 1.287.719 SSP/ES, CIC.MF nº 080.310.017-58, residente e domiciliado a Rua Cheguevara, 13, Quadra 27, Cidade Continental, Serra-ES, pelo valor R\$ 10.072,62 (DEZ MIL, SETENTA



Prot.: 0 - Mat.: 31327

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
F
I
C
A
D
O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro

Oficiala - Titular

MATRÍCULA

31.327

FOLHA

2v

E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 05 de Agosto de 1998.....

R. Nº 07/ 31.327: Conforme **CONTRATO** objeto do reg. 06 de ordem desta matrícula, a dívida atualizada no valor de R\$ 9.072,62 (NOVE MIL, SETENTA E DOIS REAIS, SESENTA E DOIS CENTAVOS) foi **SUB-ROGADA** ao novo devedor **RICARDO MULHER NETO**, já qualificado anteriormente, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.**, e que deverá ser paga da seguinte forma:

PRAZO: 181 meses**PRORROGAÇÃO:** 000**PLANO DE REAJUSTE:** PES-CP/ PRICE;**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema Francês Amortização;**TAXA ANUAL DE JUROS - NOMINAL:** 3,9000% **EFETIVA:** 3,9704%**VENCIMENTO DO PRÓXIMO ENCARGO MENSAL:** 31/01/98;**ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** Primeiro mês subsequente aum. salarial.

Permanecendo inalterada a Hipoteca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 05 de Agosto de 1998.....

.....mtg

ETELVINA ABRÉU DO VALLE RIBEIRO
Tabeliã e Oficiala Titular

AV. Nº 08/ 31.327: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS E DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, COM INTERVENIÊNCIA DA UNIÃO E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE OPERADOR DO FGTS, DO FAHRE E DO FDS**, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 2489-E às fls. 001/004, em 01 de junho de 2004, assinada pelo Tabelião José Eduardo Guimarães Alves, que entre si fazem, de um lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a



Prot.: 0 - Mat.: 31327
Folha 02v de 03.

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

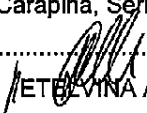
2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

D**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e TabeliãMATRÍCULA
31.327FOLHA
3

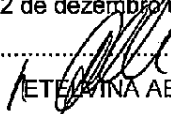
forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente **CAIXA**, e a **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, doravante designada simplesmente **EMGEA**, com a interveniência da **UNIÃO**, representada, neste ato, pela Procuradora da Fazenda Nacional, **ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO**, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16/10/02, do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por força do que dispõe a Lei nº 8.036, de 11/05/90, do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda – FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS e com fulcro nos arts 7º, 9º e 10º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/01, a **CAIXA** cede à **EMGEA**, o crédito hipotecário no valor de R\$ 7.727,85 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), objeto do registro nº 07 de ordem desta matrícula. Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 17 de julho de 2006

Ccsg


 ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - TABELIÃ E OFICIALA

AV. Nº 09/ 31.327: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 110.693, em 27/11/2008. Conforme **AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS**, expedido pela **EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, em 03 de outubro de 2008, assinado por José Carlos Faria de Rezende – Gerente de Relacionamento, com firma reconhecida, foi autorizado o cancelamento da hipoteca averbada sob o nº 08 de ordem desta matrícula, FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 02 de dezembro de 2008.....

mst.....


 ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA
C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

Prot.: 0 - Mat.: 31327

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRICULA

31.327

FOLHA

03 VC
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O

AV. Nº 10/ 31.327: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 242.279, em 18/05/2020. Conforme **OFÍCIO Nº 202005.1517.01148927-IA-920** (arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO Nº 50127104020194025001**, datado de 15 de maio de 2020, expedido pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade **Protocolo / Data 242279/1 em 18/05/2020 - 14:21:00. Ofício**. 202005.1517.01148927-IA-920. **Natureza** Título Judicial - Data: 15/05/2020. **Decisão**. Indisponibilidade. **Ofício**. 202005.1517.01148927-IA-920. **Processo**. 50127104020194025001. **Instituição**. ES - ESPÍRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO. **Solicitante**. ES - VITORIA -> ES - 4E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DE VITORIA. **Nome**. RICARDO MULHER NETO. **CPF/CNPJ**. 080.310.017-58. **Observação**. "O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de maio de 2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WGN2002.01244. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/dcsc#."

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
OProt.: 0 - Mat.: 31327
Folha 03v de 03.